

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Estudo Técnico Preliminar 51/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.006519/2025-12

2. Descrição da necessidade

Essa é uma aquisição por dispensa de licitação da compra de materiais elétricos e eletrônicos para atender todas salas e áreas administrativas do curso de medicina. Estes materiais são necessários para uso diários nos ambientes nos equipamentos alocados no curso de medicina. Estes atendem para uso junto ao projetor, som, computadores e outros em todos ambientes do prédio

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Curso de Medicina	Glydson Peres

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Essa é uma aquisição por dispensa de licitação da compra de materiais elétricos e eletrônicos para atender todas salas e áreas administrativas do curso de medicina. Estes materiais são necessários para uso diários nos ambientes nos equipamentos alocados no curso de medicina. Estes atendem para uso junto ao projetor, som, computadores e outros em todos ambientes do prédio. Esta para atender o Curso de Medicina - UFJ. A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades especificações individuais de cada equipamento contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento do orçamento, e no local de entrega informado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da solicitação do setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida pela Administração (única). Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou na proposta. Os materiais serão atestados e conferidos na unidade contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega. Para atendimento da necessidade, a contratada deverá fornecer os itens solicitados em tempo hábil, entregando-os com qualidade adequada ao pedido, sob pena de abertura de processo de Cobrança e Penalidade, em conformidade com a lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. Levantamento de Mercado

Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada por meio de valores do painel de preços e orçamentos de fornecedores nacionais. Será na modalidade Pregão Eletrônico.

6. Descrição da solução como um todo

Essa compra é para atender salas de aulas, laboratórios e áreas administrativas do curso de medicina. Estes materiais são necessários para uso diários nos ambientes do prédio onde o curso está alocado.. Estará atendendo todas áreas para preservar o funcionamento e continuidade do ensino do curso de medicina

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº	MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	CABO, EXTENSOR, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 10M	CABO, EXTENSOR, TIPO SAÍDA HDMI MACHO X HDMI MACHO, COMPRIMENTO 10M	430401	UNIDADE	20
2	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO:KEYSTONE HDMI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBUTIR, ENTRADA/SAÍDA FÊMEA /FÊMEA	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO: KEYSTONE HDMI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBUTIR, E NTRADA/SAÍDA FÊMEA/FÊMEA, REFERÊNCIA:QM 99080.00, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA, C OMPATIBILIDADE:HDMI 1.3, 1.4, 2.0	482664	UNIDADE	30
3	FILTRO, LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, CORRENTE MÁXIMA 10A, FREQUÊNCIA 50/60HZ, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, INTERRUPTOR LIGA /DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA/ ELÉTRICO	FILTRO, LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 /220V, CORRENTE MÁXIMA 10A, FREQUÊNCIA 50/60HZ, QUA NTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, INTERRUPTOR LIGA /DESLI GA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA/ ELÉTRICO	290290	UNIDADE	30

O valor global desta aquisição está estimada em R\$ 4.337,00 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.337,00

O valor global desta aquisição está estimada em R\$ 4.337,00 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item, com ampla competitividade. A entrega deve ser única para garantir a aquisição e entrega dos materiais para o curso de medicina.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC/2025 da Pró-Reitoria de Administração de Finanças da Universidade Federal de Jataí - UFJ.

1. Dados do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

As informações a seguir devem ser incluídas no Item 2 do Termo de Referência (TR) e no Item 11 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), uma vez que o objeto está previsto no PCA 2025 e seus códigos reetem o alinhamento ao planejamento da contratação:

- I. ID PCA no PNCP: 35840659000130-0-000001/2025
- II. Data de publicação no PNCP: 13/06/2024
- III. ID do item no PCA; (apresentado na tabela abaixo);
- IV. Classe/Grupo (apresentado na tabela abaixo); e
- V. Identificador da Futura Contratação (apresentado na tabela abaixo).

Tabela de Transparência no Portal PNCP

III. ID do item no PCA	IV. Código e Nome da Classe/GRUPO	V. Identificador da Futura Contratação	VI. Item (PDM)	VII. Cód. Catmat
4788	6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS	156678-208/2025	14943 - CABO ÁUDIO E VÍDEO	463216
478t	5915 - FILTROS E REDES	156678-208/2025	7472 - FILTRO LINHA	437670
47t0	5935 - CONECTORES ELÉTRICOS	156678-208/2025	2085 - ADAPTADOR	472913

Fonte - Portal PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/35840659000130/2025>

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os curso será beneficiado na aquisição destes materiais, no uso dos laboratórios, salas de aulas e áreas administrativas do curso de medicina. Espera-se suprir as necessidades dos materiais relacionados, possibilitando a continuidade de suas atividades através de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes; Garantir o fornecimento dos materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade; Rapidez no atendimento a demanda da Universidade; Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais; Melhoria do ambiente de ensino e de trabalho; Economia, rapidez, praticidade e eficiência no processo de compra;

13. Providências a serem Adotadas

Aquisição destes materiais figura-se pela necessidade de suprir a demandada do curso de medicina, com a finalidade de proporcionar melhorias nas condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do curso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição destes materiais é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição está dentro da previsão orçamentária para a obtenção dos equipamentos para suprir as demandas do curso de medicina.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GLYDSON PERES E PIRES

Administrador



Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 15:04:00.